

PORTRARIA FUNDAJ N° 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Alterar Portaria da Comissão de Avaliação das Propostas Submetidas para os Cursos de Pós-Graduação.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.0002305/2025-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Fundaj nº 250, de 02/12/2025 que instituiu a Comissão de Avaliação das Propostas Submetidas para os Cursos de Pós-Graduação;

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 06 (seis) servidores públicos, assim dispostos:

Nome	Matrícula
Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches	1329838
Ana Lúcia Neves de Moura (Presidente da Comissão)	6435415
Darcilene Cláudio Gomes	2315190
Sayara Francielle Camara Pimentel Santos	3424026
Suiany Carvalho Padilha (Suplente)	6435367
Verônica Danieli de Lima Araújo	1356063

Art. 3º - Compete à presente Comissão, a avaliação das propostas no Edital Nº 01/2026 - DIFOR/FUNDAJ, do Chamamento Público de Propostas de Cursos de Pós-Graduação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Aida Maria Monteiro Silva
Presidenta em exercício